CÂMARA P CANÁRIO ESP SANTO
FLS: 02
MUNICIPAL

# PROJETO DE LEI Nº008/2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 1279/23
Em 03 de Março de 2023
PROTOCOLISTA

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA RITA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES".**

**Art. 1º** Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Santa Rita, localizada no Município de Pedro Canário/ES, conforme os termos da "Lei nº 1.444 de 20 de maio de 2021.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 03 de março de 2023.**

**DENIS PEREIRA AMÂNCIO**
**Vereador**

Vereador Denis Amancio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"

CÂMARA
P CANÁRIO ESP SANTO
FLS: 03
MUNICIPAL

## JUSTIFICATIVA

A Associação do bairro Santa Rita é uma instituição sem fins lucrativos no município de Pedro Canário/ES. Fundada em 11 de abril de 1993 e vem mantendo suas atividades através do esforço de seus voluntários.

O presente Projeto tem por objetivo apoiar o trabalho realizado pelo terceiro setor, cuja a finalidade é trabalhar a comunidade em seus diversos aspectos culturais e sociais.

Diante do exposto, venho requerer a esta casa legislativa que seja reconhecida a declarada utilidade pública da mesma, na forma dos incisos VII e VII da Lei Municipal 1.444 de 20 de maio de 2021.

Contando sempre com habitual compreensão e cooperativismo com que vem atuando os nobres colegas legisladores é que submetemos a presente matéria para ser apreciada nos termos do Regimento Interno Cameral e da Lei Orgânica Municipal.

Pedro Canário/ES, 03 de março de 2023.

**DENIS PEREIRA AMÂNCIO**
**Vereador**



Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-